



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

### RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 23.106, de 13 de agosto de 2018, que “Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”,

#### ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. ... a contar de 17 de agosto de 2018 ...”

#### LEIA-SE:

“Art. 1º. ... a contar de 13 de agosto de 2018 ...”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de agosto de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 14/08/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2652007** e o código CRC **0B923272**.